



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Jardim Nova Itapevi – Cidade Saúde - Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE OUTDOOR/TOTEN/LUMINOSOS (COM ELEMENTOS ESTRUTURAIS – CONFORME LEI MUNICIPAL 2.519/17)

DOCUMENTOS MÍNIMOS A SEREM APRESENTADOS PARA <u>PROTOCOLO DO PROCESSO</u>	
01	Requerimento para o fim desejado assinado pelo(s) Proprietário(s) – conforme modelo
02	RG e CPF do(s) Proprietário(s) do imóvel – cópia
03	Para Pessoa Jurídica apresentar Contrato Social – cópia
04	Certidão de Matrícula do Imóvel em nome do Proprietário (máximo de 30 dias de emissão) <u>Caso a Matrícula não esteja em nome do Proprietário:</u> <ul style="list-style-type: none">• Título de Propriedade (Escritura ou contrato com reconhecimento em cartório) – cópia• Linhagem aquisitiva completa (se for o caso) – cópia
05	Contrato de locação do imóvel para fins de instalação de Outdoors e similares, devidamente assinado pelo proprietário indicado em matrícula e linhagem aquisitiva e com as firmas reconhecidas – se for o caso
06	Ficha Espelho do carnê de IPTU do ano em exercício – cópia
07	Procuração emitida pelo(s) Proprietário(s), para fins de tramitação de Processo na Prefeitura – conforme modelo Obs.: A Procuração não autoriza assinatura em nome do(s) Proprietário(s)
08	Inscrição no Município do Autor do projeto e Responsável Técnico pela Instalação – cópia
09	Termo de Responsabilidade assinado pelo(s) Proprietário(s) e Responsável Técnico – conforme modelo
10	ART ou RRT do Autor do projeto e Responsável Técnico pela Instalação , preenchida, assinada e com comprovante de pagamento
11	Projeto do Elemento estrutural para publicidade e/ou comunicação visual: Outdoor/Toten/Painel luminoso/LED até 27,00 m ² – 01 via contendo: <ul style="list-style-type: none">• Levantamento planialtimétrico indicando a principal via de acesso visual ao Outdoor e indicando seus recuos mínimos em relação às divisas do imóvel e edificação existentes, implantação e demais informações gráficas pertinentes ao projeto• Base do Outdoor• Dimensões da placa
12	Memorial Descritivo do Outdoor – 01 via
13	Laudo Técnico de Estabilidade com ART - para Outdoor a ser instalado sobre laje de edificação <i>(somente em imóvel fora do centro expandido do município – Art. 15)</i>
14	Foto da testada do imóvel (frente) e do local da instalação do Outdoor
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA <u>APROVAÇÃO:</u>	
01	Projeto Padrão PMI – última versão – 03 vias
02	Memoriais Descritivos – última versão – 03 vias

OBSERVAÇÕES GERAIS
Art. 09 Somente serão permitidos outdoors com estrutura metálica com 27m ² , ou seja, 9x3 metros § 1º Serão permitidos outdoors acima do padrão acima em vias de rápida circulação como Estradas, Rodovias, Ruas e Avenidas que cruzam a cidade, desde que aprovados por comissão específica
Art. 12 Serão permitidos painéis rodoviários somente em vias de rápida circulação como Estradas, Rodovias, Ruas e Avenidas que cruzam a cidade, podendo ter área de até 150m ² , restrito a uma única face, desde que aprovados por comissão específica do § 2º do artigo 9º §1º Os painéis rodoviários deverão obedecer uma distância mínima de 50m de outro painel no mesmo sentido da via. §2º Os painéis rodoviários deverão obedecer uma distância mínima de 100m em relação a painel no sentido oposto da mesma via
Lotes confrontantes de faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, linhas de transmissão, serão solicitados anuência dos órgãos responsáveis
Apresentar documentos com assinaturas originais ou assinatura eletrônica com certificado
Não serão aceitos fotos ou cópias ilegíveis
Os modelos citados acima estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Itapevi
ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS, O ANALISTA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

DECLARO QUE SOU RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA PROTOCOLO DO PROCESSO
Nome completo e legível do requerente
Telefone fixo e/ou celular
e-mail

PREENCHIMENTO RESERVADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
Nome do funcionário conferente - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	
Protocolo conferidor - VISTO	CARIMBO
Data ____ / ____ / ____	